



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 111 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE

Não homologar a Resolução nº. 108/2008 de 03/11/2008 emitida ad referendum.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente